



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E A EMPRESA MAIS AMBIENTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BALDIM**, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, o Sr. Fabrício Andrade Magalhães, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 046.149.746-86e de outro lado a empresa **MAIS AMBIENTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ sob o nº 31.367.716/0001-55, com sede na Praça Barão do Rio Branco, nº 48, sala 01 e 02, bairro Centro, Sete Lagoas-MG., CEP: 35.700-029, e-mail: comercial@maisambiente.eco.br, tel. (31) 3177-6303, 99681-4906, neste ato representado por **SAMUEL MARQUES SOCORRO**, inscrito no CPF sob o nº .119.758.866-31 de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº 013/2021, Modalidade Tomada de Preços nº. 001/2021, e considerando:

A solicitação de Termo aditivo encaminhada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente no qual aduz que os serviços de assessoria técnica ambiental, abrange diversas questões técnicas e representam importante suporte aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria de Meio Ambiente sendo necessária a continuidade da prestação dos serviços;

Que a interrupção na prestação dos serviços, causaria prejuízos para a Administração;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLÁUSULA 1ª – Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2023.

CLÁUSULA 2ª – As demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baldim, 12 de dezembro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº